

09.12.19 - JGH



TOMBO 2015 HMI - A4  
VISTO louisa  
DATA 09/04/2020

**5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 384/2019  
AO CONTRATO Nº 010-HMI, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO WALTER SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.258.846/0001-40, situado à Rua 210, nº 14, Qd. 75, Lt.02- E, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.535-280, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **010-HMI**, firmado em 10/06/2013, conforme Ofício/HMI nº 020/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, altera-se a cláusula 3.1 do valor do contrato, passando a dispor conforme a seguir: **“O valor do combustível será conforme os preços praticados no mercado”**.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.  
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de abril de 2019.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
Auto Posto Walter Santos LTDA  
**Contratada**

  
Luiza Borges  
Analista Jurídica  
OAB/BA: 50.112  
IGH  
Instituto de Gestão e Humanização